



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.738/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**, portadora do RG n.º 9.280.737-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 051.277.669-57, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9746/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1973 (um mil novecentos e setenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NA UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Outubro 120 17
DE Nº 11.087
UMUARAMA, 09, 10 120 17
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS